

Proposta n.º 57/Desporto/2025

Proposta: Férias Desportivas de Verão 2025 – Bilhetes Escape Room

Considerando que:

1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do n.º 2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas, para os dias 23 de junho a 18 de julho;
4. No seguimento da aprovação da Proposta 50/Deporto/2025, em reunião de Executivo, propõe-se a aquisição de bilhetes para a atividade Escape Room nos dias 30 de junho e 07 de julho para as atividades das Férias Desportivas da Verão em Lisboa aos participantes;
5. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 01 15 – Prémios, Condecorações e Ofertas, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
6. A Em face do disposto no Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto regime geral.
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 22459000-2 (bilhetes), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo Junta de Freguesia de São Vicente **delibere a aquisição de entradas para Escape Room à empresa BUTTAFUOCO & FERREIRA, LDA**, situada na Rua do Moinho N.º3, Lote E6, 2.ºFTE, Linhó, Quinta da Beloura, 2710 704 Sintra, com o NIPC 514061880, com pagamento realizado através de transferência bancária, mediante emissão de recibo, pela verba máxima de:

€ 1175.88 (mil cento e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) – Com IVA incluído à taxa de 23%;

Lisboa, 22 de maio de 2025

O Técnico Superior

gabriel jacques

Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia

Natalina Tavares de Moura

Dr^a. Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 57/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

22 de maio 2025



O Técnico Gabriel Jacques

**Certidão Permanente**
Código de acesso: 2756-2814-6258

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 514061880
Firma: BUTTAFUOCO & FERREIRA, LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: RUA DO MOÍNHU NOVO Nº 3, LOTE E6, 2º FTE, LINHÓ, QUINTA DA BELOURA
Distrito: Lisboa Concelho: Sintra Freguesia: S.Maria e S.Miguel, S.Martinho, S.Pedro
Penaferrim
2710 704 SINTRA
Objecto: Animação turística destinada a proporcionar ao público em geral momentos lúdicos,
de lazer e diversão; venda de produtos conexos, nomeadamente lebranças do evento.
Capital: 5.000,00 Euros
CAE Principal: 93293-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Com a intervenção de 1 gerente
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Menção não aplicável à presente entidade
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: GIUSEPPE BUTTAFUOCO
NIF/NIPC: 261109243
Cargo: gerente

Nome: NELSON BRITES FERREIRA
NIF/NIPC: 190685387
Cargo: gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações**Insc.1 AP. 4/20160721 12:13:49 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE,
DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FIRMA: BUTTAFUOCO & FERREIRA, LDA
NIPC: 514061880
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Praceta Rita Ferreira da Silva, nº 44, Lote D, r/c dtº
Distrito: Lisboa Concelho: Cascais Freguesia: Alcabideche
2755 - 075 Alcabideche
OBJECTO: Animação turística destinada a proporcionar ao público em geral momentos
lúdicos, de lazer e diversão; venda de produtos conexos, nomeadamente lebranças do
evento.
CAPITAL : 5.000,00 Euros
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 3.000,00 Euros

TITULAR: GIUSEPPE BUTTAFUOCO
NIF/NIPC: 261109243
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Dora Sofia Catarino Costa
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Praceta Rita Ferreira da Silva, nº 44 Lote D, r/c dtº
2755 - 075 Alcabideche

QUOTA : 2.000,00 Euros

TITULAR: NELSON BRITES FERREIRA
NIF/NIPC: 190685387
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Florinda da Silva Lourenço
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Rua de São Mateus, nº 501
2420 - 369 Leiria

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

CERTIDÃO

Anabela Pedrosa Ferreira de Matos, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SINTRA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: BUTTAFUOCO & FERREIRA LDA

NIF: 514061880

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 514061880

Cód. Validação: YVANYPTKHLNE

O Chefe de Finanças,



(Anabela Pedrosa Ferreira de Matos)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte BUTTAFUOCO & FERREIRA, LDA

Firma/Denominação BUTTAFUOCO & FERREIRA, LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25140618802

N.º de Identificação Fiscal 514061880

N.º da Declaração 061069793ASCD25

Data de emissão 2025-05-19

BUTTAFUOCO & FERREIRA, LDA
R DO MOÍNH NOVO N 3 LT E6 2 FT LINHÓ QTA DA BELOURA
SINTRA
2710-704 SINTRA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25140618802

Código de Verificação - FJVMSUECAXH7S56

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CUSTO

Este orçamento foi calculado considerando um número mínimo de 60 participantes.

Nota:

- O número definitivo de participantes tem que ser comunicado até 15 dias antes do dia do evento.
- O pagamento dos participantes extra tem que ser efetuado até 15 dias antes do dia do evento.

GAME OVER SANTA CLARA: 956€ + IVA

Carimbo e assinatura para adjudicação:



IBAN para Transferência:
PT50 0018 000344667277020 60
Buttafuoco & Ferreira Lda

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1254

Ano: 2025

Data Registo: 22-05-2025

Data Documento: 22-05-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

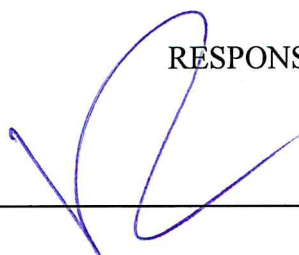
Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: BILHETES ESCAPE ROOM (FERIAS DESPORTIVAS)

1	Orçamento Inicial	18 425,50
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	18 425,50
4	Despesas Pagas	1 986,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	5 364,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	11 075,50
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 175,88
8	Saldo Residual do Projeto	8 439,62
9	Saldo Residual	9 899,62

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1242

Data Registo: 22-05-2025

Nº Proposta: 57/DESP

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 22-05-2025

Fornecedor: BUTTAFUOCO & FERREIRA LDA

NIF: 514061880

Descrição: BILHETES ESCAPE ROOM (FERIAS DESPORTIVAS)

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 681 787,93
2	Compromissos assumidos (c)	423 160,70
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 258 627,23
4	Compromisso n.º 1242 relativo À despesa em análise (d)	1 175,88
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 257 451,35

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 22-05-2025

Assinatura do Responsável